

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 10079/2020
Pedido de Empenho nº 098/2020

Tipo de Empenho: Ordinário	Valor Total: R\$30.500,40
Credor (1): Pereira e Camargo Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda (Doc.18– fls.11 doc. 19-fls. 7/9, doc. 20, fls.1 e doc. 22- fls. 18)	
CNPJ: 07.460.518/0001-57	

KARINE
HANL DE
CARVALH
O ABDO
SEIXA
MONICA
LATERZ
A LOPEZ
ANA SILVIA
DAMASCEN
O CARDOSO
BUSON

Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual para a Secretaria de Saúde.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Item	Descrição/Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Protetor facial articulado (face shield), com visor frontal em material transparente, fabricado em polipropileno, com 0,50mm de espessura, medindo 250mm X 260mm, conforme art. 6º da Resolução – RDC n.º 356, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Norma ABNT NBR ISO 13688:2017 Marca: ACP	30	8,28	248,40
Subtotal (1):				248,40

Prazo de entrega: até 4 (quatro) dias úteis.

Prazo de garantia: conforme Código de Defesa do Consumidor.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.015-081, das 10 às 18 horas (a combinar previamente).

Observações: Contato com o Sr. Sérgio Cordeiro, Secretário de Saúde.

Credor (2): Atalanta Produtos de higiene e limpeza Ltda - ME (Doc. 20, fls. 13,14 e 17 e doc. 22 – fls. 23)
CNPJ: 04.785.103/0001-65

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 10079/2020
Pedido de Empenho nº 098/2020

Objeto: Aquisição de proteção individual para a Secretaria de Saúde.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Item	Descrição/Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Máscara descartável de proteção respiratória PFF-2/N95, na cor azul, com clip nasal e tiras de elástico para fixação, conforme art. 7º da Resolução – RDC n.º 356, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Normas ABNT NBR 13698:2011 e ABNT NBR 13697:2010 Marca: Intrab	240	14,90	3.576,00
4	Touca sanfonada descartável, na cor branca, gramatura de 30 g/cm2, não tecido 100% polipropileno, fornecidas em pacotes com 100 unidades, conforme art. 8º da Resolução – RDC n.º 356, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Marca: Anadona	12	23,00	276,00
Subtotal (2):				3.852,00

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis.

Prazo de garantia: conforme Código de Defesa do Consumidor.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.015-081, das 10 às 18 horas (a combinar previamente).

Observações: Contato com o Sr. Sérgio Cordeiro, Secretário de Saúde.

Credor (3): Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (Doc. 21 – fls. 15, doc. 22 - fls. 14 e 17)

CNPJ: 07.295.038/0001-88

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 10079/2020
Pedido de Empenho nº 098/2020

Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual para a Secretaria de Saúde.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Item	Descrição/Unidade de fornecimento	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Avental descartável, impermeável, de manga raglan longa, com punho de malha, possuindo abertura na parte posterior, e duas tiras laterais para amarrar na cintura, e duas tiras de viés na altura do pescoço. Punho de malha e dedeira. As mangas e a parte frontal são confeccionadas em Não Tecido Azul 100% Polipropileno, laminado com filme em polietileno; Gramatura de 50g/m2; A parte de trás do avental é confeccionada em SMS. Hipoalergênico. Embalado em saco plástico transparente, e selado em seladora Hermet, conforme art. 8º da Resolução - RDC nº 356, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Marca: Health Quality 227006	1.200	22,00	26.400
Subtotal (3)				26.400,00

Prazo de entrega: até 2 (dois) dias úteis.

Prazo de garantia: conforme Código de Defesa do Consumidor.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/ execução: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Secretaria de Saúde, na Rua Dr. Quirino, nº 1080, 6º andar, Centro, Campinas/SP, CEP: 13.015-081, das 10 às 18 horas (a combinar previamente).

Observações: Contato com o Sr. Sérgio Cordeiro, Secretário de Saúde.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV - CD.

Justificativa: Justifica-se a necessidade da presente contratação pelos seguintes fatores: 1) faz-se necessário preservar a saúde e a biossegurança dos servidores da Área de Odontologia da Secretaria de Saúde, bem como dos magistrados e servidores que serão atendidos por eles, quando do retorno dos atendimentos presenciais, em conformidade com os novos protocolos de atendimento constantes do novo Manual de Biossegurança do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - CROSP, que promoveu adequações técnicas nos EPIs a serem utilizados pelos odontólogos nos atendimentos feitos em tempos de COVID-19, bem como com os termos da Resolução – RDC n.º 356, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVI; 2) o valor contratado está compatível com o mercado, conforme documento 24; 3) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, conforme documento 25; 4) há despacho da Secretaria da Administração, favorável ao prosseguimento da contratação, conforme documento 27; 5) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 10079/2020

Pedido de Empenho nº 098/2020

Imprensa Nacional.

Campinas, 03 de junho 2020.

(a) KARINE HANL CARVALHO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras

(a) MONICA LATERZA LOPES
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração